



COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO

CGC 00.880.446/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

ATIVO		PASSIVO			
	1996	1995			
Circulante			Circulante		
Disponibilidades.....	143.067	597.553	Fornecedores.....	4.949.592	72.056
Contas a receber.....	746.462	4.417	Obrigações tributárias e encargos sociais.....	1.436.574	92.236
Impostos a compensar.....	8.188	623	Venda antecipada de tickets.....	176.363	
Estoques.....	84.742		Empréstimos e financiamentos.....	10.233.649	
Despesas antecipadas.....		17.356		16.796.178	164.292
	<u>982.459</u>	<u>619.949</u>	Exigível a longo prazo		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos.....	16.014.590	
Residual de leasing.....	258.235		Patrimônio líquido		
Demais contas a receber.....	5.754		Capital social.....	12.346.615	1.002.000
	<u>263.989</u>		Reserva de capital.....	212	42.212
Permanente			Prejuízos acumulados.....	(1.614.824)	
Imobilizado.....	28.219.484	184.267		10.732.003	1.044.212
Diferido.....	14.076.839	404.288			
	<u>42.296.323</u>	<u>588.555</u>	TOTAL DO PASSIVO.....	43.542.771	1.208.504
TOTAL DO ATIVO.....	43.542.771	1.208.504			

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras da Companhia bem como as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31-12-96. Essas demonstrações estão acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODO DE 20 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 1996
(Em reais)

Receita bruta de serviços	
Arrecadação de pedágio.....	14.937.322
Impostos sobre os serviços.....	(1.140.845)
Receita líquida dos serviços.....	13.796.477
Custo dos serviços - operação da rodovia	
Custos com pessoal.....	1.652.845
Serviços de terceiros.....	3.140.264
Depreciação e amortização.....	1.882.247
Gerais e administrativas.....	2.814.175
	<u>9.489.531</u>
Lucro bruto.....	4.306.946
Despesas (receitas) operacionais	
Gerais e administrativas.....	2.388.939
Despesas de pessoal.....	1.743.122
Despesas financeiras.....	1.817.947
Receitas financeiras.....	(28.238)
	<u>5.921.770</u>
Prejuízo do exercício.....	(1.614.824)
Prejuízo por ação do capital final em 31 de dezembro de 1996.....	R\$ (0,45)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em reais)

	Capital social	Reserva de capital		Total
		Correção monetária do capital	Prejuízos acumulados	
Subscrição e integralização do capital inicial em 16 de outubro de 1995.....	1.002.000			1.002.000
Correção monetária.....		42.212		42.212
Em 31 de dezembro de 1995.....	1.002.000	42.212		1.044.212
Subscrição e integralização do capital.....	11.302.615			11.302.615
Capitalização de reserva.....	42.000	(42.000)		
Prejuízo do período.....			(1.614.824)	(1.614.824)
Em 31 de dezembro de 1996.....	12.346.615	212	(1.614.824)	10.732.003

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	1996	1995
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Prejuízo do período.....	(1.614.824)	
Despesas que não afetam o capital circulante		
Depreciação.....	1.288.992	
Amortização do diferido.....	623.699	
Variáveis monetárias do exigível a longo prazo.....	219.492	
	<u>517.359</u>	
Das acionistas		
Integralização de capital.....	11.302.615	1.002.000
De terceiros		
Ingressos de recursos no exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos.....	15.795.098	
Total dos recursos obtidos.....	27.615.072	1.002.000
Aplicações de recursos		
No realizável a longo prazo		
Residual de leasing.....	258.235	
Demais contas a receber.....	5.754	
	<u>263.989</u>	
No ativo permanente		
Imobilizado.....	29.428.011	122.142
Diferido.....	14.192.448	424.201
	<u>43.620.459</u>	<u>546.343</u>
Total das aplicações.....	43.884.448	546.343
Redução/Aumento no capital circulante.....	(16.269.376)	455.657
Ativo circulante		
No fim do exercício.....	982.459	619.949
No início do exercício.....	619.949	
	<u>362.510</u>	<u>619.949</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício.....	16.796.178	164.292
No início do exercício.....	164.292	
	<u>16.631.886</u>	<u>164.292</u>
Redução/Aumento no capital circulante.....	(16.269.376)	455.657

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

19 de fevereiro de 1997
Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio em 31 de dezembro de 1996 e de 1995 e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do resultado do período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1996, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências

e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 - Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio em 31 de dezembro de 1996 e de 1995, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e o resultado das operações do período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 1996, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária. Esses princípios não prevêm, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme mencionado na Nota 2 (a).

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

Manuel Luiz de Araújo
Sócio
Contador CRC-RJ-39.600-0

DIRETORIA

Jeova Alamy Filho Presidente
Paulo Nunes Lopes Diretor Administrativo
Ricardo Salles O. Barra Diretor de Engenharia
Pedro Antonio Jonsson Diretor Financeiro
Jorge Eduardo Larregina Diretor de Operações

CONTADOR

Sandoval Cloves Barreto
Tec. Contab. CRC BA 5602-0 T. RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995

1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A companhia foi constituída em 16 de Outubro de 1995, tendo por objetivo a recuperação, a monitoração, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora-Petrópolis-RJ (Trevo das Missões) e respectivos acessos, mediante cobrança de pedágio, durante o prazo de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado. Em 20 de Agosto de 1996, com o término da realização dos trabalhos preliminares, foi iniciada a cobrança de pedágio nas praças dos Kms 104 (Xerém) e 45 (Petrópolis), e, a partir de 5 de Outubro de 1996, foi iniciada a cobrança do pedágio na praça do Km 814 (Juiz de Fora). A praça do pedágio no Km 814 (Juiz de Fora) teve suspensa a cobrança do pedágio de 27 de novembro de 1996 a 7 de janeiro de 1997, devido a liminar judicial, voltando a fazê-la a partir de 8 de janeiro de 1997. O orçamento para o exercício de 1997 prevê uma arrecadação de pedágio suficiente para a manutenção das atividades da empresa e a liquidação de seus compromissos financeiros de curto prazo. Ademais, estão previstos aportes de recursos através de financiamento de longo prazo para fazer faces aos investimentos planejados para o referido exercício.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. (a) **Efeitos Inflacionários:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária

que, a partir de 1996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, tendo em vista que a Lei n. 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço, para fins fiscais e societários. Caso esses efeitos tivessem sido reconhecidos, o prejuízo do exercício findo em 31 de Dezembro de 1996 seria reduzido por aproximadamente R\$ 381 mil, o ativo permanente e o Patrimônio Líquido, nessa data, seriam aumentados por R\$ 1.003 mil. (b) **Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. Os gastos incorridos na fase pré-operacional e o resultado da correção monetária do balanço até 31 de Dezembro de 1995, apurado de acordo com índices oficiais, foram apropriados ao diferido e começaram a ser amortizados, a partir do início da cobrança do pedágio, em 20 de Agosto de 1996. (c) **Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição. Os demais ativos são demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, apresentadas ao custo. As contas a receber referem-se principalmente a numerário em trânsito, em poder de empresa transportadora de valores. (d) **Permanente:** O imobilizado e o diferido estão demonstrados pelos valores de custo e corrigidos monetariamente, até 31 de Dezembro de 1995, deduzidos,

respectivamente, da depreciação e amortização. As taxas de depreciação do imobilizado foram estabelecidas considerando-se a vida útil-econômica dos bens, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão. (e) **Passivos circulante e exigível a longo prazo:** Os passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3 - CAPITAL SOCIAL. O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 3.547.878 (1995 - 300.000) ações sem valor nominal, sendo 1.182.626 (1995 - 100.000) ordinárias e 2.365.252 (1995 - 200.000) preferenciais. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em assembléia geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do Capital Social, em casos de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias. O capital autorizado é de R\$ 60.000.000. Aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído um dividendo mínimo de 1% do lucro líquido ajustado.

0846275

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente.

5 MAI 1997

MARIA CRISTINA V. CONTRERAS
SECRETARIO GERAL

remunerações. 3. Assuntos Gerais. Niterói, 15 de abril de 1997. Emanoel Regina de
Araújo Martins Romão e Sérgio Luiz Carvalho Manhães - Diretores.

(GUIA Nº 104704/A 12cm- 353,64) 3.1

FÁBRICA DE RENDAS ARP S.A.
CGC. 33.111.139/0001-61

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão na sede social da Empresa, na Av. Conselheiro Julius Arp nº 80, nesta Cidade, no dia 28 de abril corrente, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996 e apropriação do resultado; b) fixação dos honorários dos Conselheiros e Diretores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** - indicação do endereço da sede da sociedade transferida por ato da assembleia geral extraordinária de 30.08.96. Nova Friburgo, 14 de abril de 1997. Yvonne Pockstaller Arp - Presidente do Conselho de Administração.

(Guia nº 104761/A - 15 cm R\$ 442,05) 3.1

JORNAL DOS SPORTS S.A.
C.G.C. Nº 33.103.300/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30.04.1997, às 9:00 horas, em nossa sede social, na Rua Tenente Possolo, nº 15/25, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para, em 1.ª convocação, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1996; b) Destinação do resultado do exercício; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização, aumentando-o face o que for deliberado e, a consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social; d) Fixação da remuneração dos administradores; e, e) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 1997. Venancio Pereira Veloso Filho - Diretor Presidente.

(GUIA Nº 104747 15cm- 442,05) 3.1

BARÃO DE TRÊS SERROS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.G.C. nº 34.151.449/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Barão de Três Serros - Administração e Participações S.A.**, para a AGO a se realizar na sede social à Rua Voluntários da Pátria nº 48 - parte - Botafogo, no dia 28/04/97, às 15h em 1ª convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.96, publicados no DOERJ de 24/03/97 e no "Diário Comercial" de 24/03/97; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) eleger a Diretoria para o Exercício de 97, com mandato de 1 ano, e fixação dos honorários dos Diretores; 4) outros assuntos de interesse geral. RJ, 16/04/97. Leopoldo Antunes Maciel - Diretor Presidente; Oswaldo Antunes Maciel - Diretor Superintendente.

(GUIA Nº 104758/A- 12 cm- R\$ 353,64) 3.1

SOPLANTEL
PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S.A.
C.G.C. Nº 42.516.757/0001-82

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará cumulativamente no dia 30 de abril de 1997, às 15:00hs (quinze horas), na sede social da Sociedade, na Rua da Assembleia nº 93 - sala 1406, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.516.757/0001-82, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO: a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, com Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Suplentes; c) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Aplicação dos Lucros Líquidos apurados; e e) Assunto de interesse social. AGE: 1) Deliberar sobre Proposta da Diretoria para o Aumento do Capital Social e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social, com parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1997. Pela Diretoria: Jair Fialho Abrunhosa - Diretor-Executivo.

(GUIA Nº 104748/A 15cm- 442,05) 3.1

GATO PRETO S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO
CGC. 33.879.099/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se Reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 1997, com início às 11:00 h em primeira convocação e 11:30 h em segunda e última convocação na sede social da empresa, na rua Presciliano da Silva, nº 140-Bloco D, apt. 201, por solicitação dos socios Aureliano Macilado Lima Filho e Maria do Carmo de Almeida Lima, detentores de 78,80% do capital social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição do Senhor Paulo Machado Lima, do cargo Diretor-Presidente; 2) Renúncia do Diretor-Secretário; 3) Eleição do Diretor-Presidente e Diretor-Secretário; 4) Ratificações das decisões tomadas na AGE de 11.04.97, em especial a Reforma do Estatuto da Sociedade (Artigos 12, 13 e 14 da administração); 5) Mudança de sede social da Empresa; 6) Outros assuntos de interesse à sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1997.
AURELIANO MACHADO LIMA FILHO
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LIMA

(GUIA Nº 104772/A - 15 cm - R\$ 442,05) 3.1

Publicações a Pedido

BANERJ FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
C.G.C. nº 47.220.660/0001-41

BANERJ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CURTO PRAZO
C.G.C. nº 00.840.135/0001-65

BANERJ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - BRF30
C.G.C. nº 00.840.137/0001-54

BANERJ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - BRF60
C.G.C. nº 00.840.134/0001-10

BANERJ FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CARTEIRA LIVRE
C.G.C. nº 01.206.413/0001-90

BANERJ FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RENDA FIXA - INVESTBEM 60
C.G.C. nº 01.268.913/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

O Banco Banerj S.A., inscrito no C.G.C. sob o nº 33.885.724/0001-19, na qualidade de Administrador do Banerj Fundo Mútuo de Investimento em Ações, Banerj Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, Banerj Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - BRF30, Banerj Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - BRF60, Banerj Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre, Banerj Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Investbem 60, convoca os Senhores Cotistas dos referidos Fundos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de abril de 1997, nos horários abaixo mencionados na sede do Administrador, na Av. Nilo Peçanha, 175 - 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação do relatório do Administrador, balanço patrimonial e parecer do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996; b) Outros assuntos de interesse dos Fundos.

1. Banerj Fundo Mútuo de Investimento em Ações 09:00 horas
 2. Banerj Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo 10:00 horas
 3. Banerj Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - BRF30 11:00 horas
 4. Banerj Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - BRF60 12:00 horas
 5. Banerj Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre 13:00 horas
 6. Banerj Fundo de Invest. Financeiro Renda Fixa Investbem60 14:00 horas
- Não havendo mínimo legal de Condôminos para a realização das Assembleias em primeira convocação, serão as mesmas realizadas com qualquer número, trinta (30) minutos após, valendo este anúncio como segunda convocação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1997
Banco Banerj S.A.
Administrador - Conselho Diretor

Of. 45/97 - 15/04/97 3.1

DATAMEC S.A.
Sistemas e Processamento de Dados

SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CGC/MF nº 33.387.382/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DATAMEC S/A Sistemas e Processamento de Dados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 1997, às 15:00 horas, na sede social da Companhia na Rua Estrela nº 67 - 4º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Em Assembleia Geral Ordinária:
 1. apreciar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996;
 2. aprovar a proposta de destinação do lucro líquido;
 3. aprovar a proposta de distribuição de dividendos; e
 4. eleger os membros do Conselho Fiscal.

- II - Em Assembleia Geral Extraordinária:
 1. aprovar o aumento de capital por incorporação de reservas de capital e saldo de lucros acumulados; e
 2. aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social que trata do Capital Social.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução nº 165, de 11 de dezembro de 1991, da Comissão de Valores Mobiliários, o percentual mínimo de participação do Capital votante da Sociedade para solicitação do voto múltiplo é de 8% (oito por cento).

A partir de 22 de abril de 1997 e até a realização das Assembleias ora convocadas, ficarão suspensas as transferências de ações. Os acionistas, para comparecimento às Assembleias Gerais, deverão cumprir as formalidades previstas no artigo 126, seus incisos e alíneas, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1997.

SERGIO LUIZ VIEIRA DE GOIS
Diretor-Presidente

(GUIA Nº 104705/A 36cm- 1.060,92) 3.1

BANCO BOZANO SIMONSEN
Banco Bozano, Simonsen SA
CGC-MF nº 33.517.640/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Av. Rio Branco nº. 138 - 3º andar, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 1997, em Primeira Convocação, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/1996; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Fixação dos honorários dos Administradores; (4) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1997. Paulo Veiga Ferraz Pereira - Diretor Presidente.

(GUIA Nº 104716/A 15cm- 442,05) 3.1

D.O. DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro

BANCO PRIME DE INVESTIMENTO S.A.
CGC/MF nº 45.246.410/0001-55

AGO/AGE - CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem em AGO/AGE a se realizar na sede social, na Rua de Alfândega, 91, 13º andar, no dia 29 de abril de 1997, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: em AGO: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996; em AGE: a) Ratificação da expressão Atas da Diretoria para Atas das Assembleias Gerais, na redação do art. 17 do Estatuto Social; b) Assuntos Gerais. Encontram-se à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício em questão. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1997. Carlos Alberto Reis - Diretor.

(GUIA Nº 104711/A 12cm- 353,64) 3.1

L.R. CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS
DE HIGIENE E TOUCADOR

CGC nº 33.089.053/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
AVISO E CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas desta Empresa convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1997 em sua sede social na Rua Ana Neri nº 321, para deliberar sobre a seguinte matéria: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/96; c) Aprovar a elevação do Capital, distribuição de Dividendos, Gratificações, Fixação e Honorários da Diretoria; d) Reforma dos Estatutos; e) Assuntos de interesse geral. Paralelamente, comunica-se que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos de que trata o artigo 133 do Decreto-Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1997. HELENA OLYMPIO DE OLIVEIRA RIBAS, Diretora Presidente.

(GUIA Nº 104707/A 18cm- 530,46) 3.1

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA
C.G.C./MF Nº 33.078.338/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Companhia de Mineração Serra da Moeda a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1997, às oito horas, na sede social dessa empresa, Rua Rodrigo Silva nº 26 - 22º andar - duplex - parte, nesta cidade, para tratarem de seguinte ordem do dia: I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras inerentes ao exercício social findo em 31/12/1996; II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 1996; III) eleger os administradores; IV) assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1997. Klaus Helmut Schweizer - Diretor-Presidente. Antonio Francisco da Silva Tavares - Diretor-Superintendente.

(GUIA Nº 104768/A - 15 cm R\$ 442,05) 3.1

ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
CGC. MF. nº 29.339.843/0001-07

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 29 de abril de 1997, às 16h, na sede social, na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, a fim de: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.96; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.96 e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) outros assuntos de interesse social. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) examinar proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social, a fim de contemplar a possibilidade de pagamento, a qualquer tempo, aos acionistas da Sociedade, de juros a título de remuneração do capital próprio a que se refere o Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, e relativamente ao número de membros que compõem o Conselho de Administração e a Diretoria; b) fixar a verba mensal global para a remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, RJ, 15 de abril de 1997. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(GUIA Nº 104703/A 21cm- 618,87) 3.1

FRANCO S/A CORRETAGEM DE SEGUROS
CGC nº 33.061.136/0001-80

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1997, às 10:00 horas, na sede social à Praia do Flamengo, 200, 11º andar (parte), nesta cidade para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária: I) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Balanço Geral de 31/12/96; II) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/96; III) Proposta para aumento do Capital Social, com a capitalização do resíduo do saldo da conta Reserva de Correção Monetária do Capital. Em Assembleia Geral Extraordinária: IV) Proposta para aumento de capital com apropriação integral do saldo da conta Reserva de Doação e Subvenção e parte do saldo da conta Reserva Legal; V) Proposta para redução do Capital Social, objetivando adequar os recursos às necessidades das operações da empresa, com a restituição proporcional aos acionistas; VI) Alteração na redação do art. 5º do Estatuto Social que trata do Capital Social; VII) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1997. (Ass.) William T. Boone - Diretor-Presidente.

(GUIA Nº 104702/A 18cm- 530,46) 3.1